

RESOLUÇÃO Nº. 08, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014.

Aprova a prestação de contas mensal do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba CIDES relativa ao mês de outubro de 2014 em atendimento à Portaria n. 72/2012 da Secretaria do Tesouro Nacional.

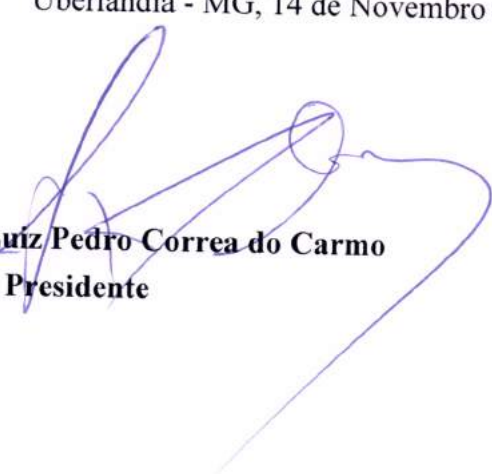
Considerando os arts 17 e 28 do Contrato do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba CIDES, na qualidade de Presidente, e posteriormente será repassada em Assembleia do CIDES a deliberação da presente, resolvo:


Art. 1º Fica aprovada prestação de contas mensal do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba CIDES relativa ao mês de outubro de 2014 em atendimento à Portaria n. 72, de 1º de fevereiro de 2012 da Secretaria do Tesouro Nacional.

Art. 2º Esta resolução será repassada em assembleia do CIDES para apresentação aos entes consorciados.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia - MG, 14 de Novembro de 2014.


Luiz Pedro Correa do Carmo
Presidente


Luciano José de Oliveira
CRC TC n. 73.064/MG

RESOLUÇÃO Nº. 08, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014.

Aprova a prestação de contas mensal do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba CIDES relativa ao mês de outubro de 2014 em atendimento à Portaria n. 72/2012 da Secretaria do Tesouro Nacional.

Considerando os arts 17 e 28 do Contrato do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba CIDES, na qualidade de Presidente, e posteriormente será repassada em Assembleia do CIDES a deliberação da presente, resolvo:


Art. 1º Fica aprovada prestação de contas mensal do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba CIDES relativa ao mês de outubro de 2014 em atendimento à Portaria n. 72, de 1º de fevereiro de 2012 da Secretaria do Tesouro Nacional.

Art. 2º Esta resolução será repassada em assembleia do CIDES para apresentação aos entes consorciados.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia - MG, 14 de Novembro de 2014.


Luiz Pedro Correa do Carmo
Presidente


Luciano José de Oliveira
CRC TC n. 73.064/MG

	DESCRIÇÃO	ORÇADO		ARRECADAÇÃO		
			DO MÊS	DO PERÍODO	DIFERENÇA	
Programa 1001 - GESTÃO CIDES		R\$ 167.587,00	R\$ 35.915,13	R\$ 46.554,21	-R\$	121.032,79
1.700.000	Transferência Corrente				-R\$	-
1723.37.00	Transferências a Consórcios Públicos	R\$ 167.587,00	R\$ 35.915,13	R\$ 46.554,21	-R\$	121.032,79
1723.37.01	Transferência Cota Araporã	R\$ 7.979,30	R\$ 6.383,44	R\$ 6.383,44	-R\$	1.595,86
1723.37.02	Transferência Cota Cachoeira Dourada	R\$ 7.979,30	R\$ -	R\$ -	-R\$	7.979,30
1723.37.03	Transferência Cota Campina Verde	R\$ 7.979,30	R\$ -	R\$ -	-R\$	7.979,30
1723.37.04	Transferência Cota Canápolis	R\$ 7.979,30	R\$ 6.383,44	R\$ 6.383,44	-R\$	1.595,86
1723.37.05	Transferência Cota Capinópolis	R\$ 7.979,30	R\$ -	R\$ -	-R\$	7.979,30
1723.37.06	Transferência Cota Cascalho Rico	R\$ 8.001,00	R\$ 6.125,75	R\$ 6.125,75	-R\$	1.875,25
1723.37.07	Transferência Cota Centralina	R\$ 7.979,30	R\$ 2.659,76	R\$ 5.319,54	-R\$	2.659,76
1723.37.08	Transferência Cota Douradoquara	R\$ 7.979,30	R\$ -	R\$ -	-R\$	7.979,30
1723.37.09	Transferência Cota Estrela do Sul	R\$ 7.979,30	R\$ -	R\$ -	-R\$	7.979,30
1723.37.10	Transferência Cota Grupiara	R\$ 7.979,30	R\$ -	R\$ -	-R\$	7.979,30
1723.37.11	Transferência Cota Gurinhatã	R\$ 7.979,30	R\$ -	R\$ -	-R\$	7.979,30
1723.37.12	Transferência Cota Indianópolis	R\$ 7.979,30	R\$ -	R\$ -	-R\$	7.979,30
1723.37.13	Transferência Cota Ipiacu	R\$ 7.979,30	R\$ 4.787,58	R\$ 4.787,58	-R\$	3.191,72
1723.37.14	Transferência Cota Ituiutaba	R\$ 7.979,30	R\$ -	R\$ -	-R\$	7.979,30
1723.37.15	Transferência Cota Monte A. Minas	R\$ 7.979,30	R\$ 6.383,44	R\$ 6.383,44	-R\$	1.595,86
1723.37.16	Transferência Cota Monte Carmelo	R\$ 7.979,30	R\$ -	R\$ -	-R\$	7.979,30
1723.37.17	Transferência Cota Prata	R\$ 7.979,30	R\$ 1.595,86	R\$ 4.787,58	-R\$	3.191,72
1.723.37.18	Transferência Cota Romaria	R\$ 7.979,30	R\$ -	R\$ -	-R\$	7.979,30
1.723.37.19	Transferência Cota Tupaciguara	R\$ 7.979,30	R\$ -	R\$ -	-R\$	7.979,30
1.723.37.20	Transferência Cota Santa Vitória	R\$ 7.979,30	R\$ 1.595,86	R\$ 6.383,44	-R\$	1.595,86
1.723.37.21	Transferência Cota Irai de Minas	R\$ 7.979,30	R\$ -	R\$ -	-R\$	7.979,30
Programa 1002 -	Elaboração de Planos Municipais Plano de Ger. Resíduos	R\$ 166.050,00	R\$ 40.590,00	R\$ 40.590,00	-R\$	125.460,00
1723.37.22	Transferência Cota Araporã	R\$ 18.450,00	R\$ 14.760,00	R\$ 14.760,00	-R\$	3.690,00
1723.37.23	Transferência Cota Cachoeira Dourada	R\$ 18.450,00	R\$ -	R\$ -	-R\$	18.450,00
1723.37.24	Transferência Cota Canápolis	R\$ 18.450,00	R\$ 14.760,00	R\$ 14.760,00	-R\$	3.690,00
1723.37.25	Transferência Cota Centralina	R\$ 18.450,00	R\$ 11.070,00	R\$ 11.070,00	-R\$	7.380,00
1723.37.26	Transferência Cota Gurinhatã	R\$ 18.450,00	R\$ -	R\$ -	-R\$	18.450,00
1723.37.27	Transferência Cota Ituiutaba	R\$ 18.450,00	R\$ -	R\$ -	-R\$	18.450,00
1723.37.28	Transferência Cota Ipiacu	R\$ 18.450,00	R\$ -	R\$ -	-R\$	18.450,00
1723.37.29	Transferência Cota Monte A. Minas	R\$ 18.450,00	R\$ -	R\$ -	-R\$	18.450,00
1723.37.30	Transferência Cota Prata	R\$ 18.450,00	R\$ -	R\$ -	-R\$	18.450,00
Programa 1002 -	Elaboração de Planos Municipais Plano de Saneamento Básico	R\$ 106.775,97	R\$ 33.558,17	R\$ 33.558,17	-R\$	73.217,80
1723.37.31	Transferência Cota Araporã	R\$ 15.253,71	R\$ 12.202,97	R\$ 12.202,97	-R\$	3.050,74
1723.37.32	Transferência Cota Canápolis	R\$ 15.253,71	R\$ 12.202,97	R\$ 12.202,97	-R\$	3.050,74
1723.37.33	Transferência Cota Centralina	R\$ 15.253,71	R\$ 9.152,23	R\$ 9.152,23	-R\$	6.101,48
1723.37.34	Transferência Cota Gurinhatã	R\$ 15.253,71	R\$ -	R\$ -	-R\$	15.253,71
1723.37.35	Transferência Cota Ipiacu	R\$ 15.253,71	R\$ -	R\$ -	-R\$	15.253,71
1723.37.36	Transferência Cota Monte A. Minas	R\$ 15.253,71	R\$ -	R\$ -	-R\$	15.253,71
1723.37.37	Transferência Cota Prata	R\$ 15.253,71	R\$ -	R\$ -	-R\$	15.253,71
Total da receita corrente		R\$ 440.412,97	R\$ -	R\$ -	-R\$	440.412,97

LUIS PEDRO CORRÊA DO CARMO
PRESIDENTE

LUCIANO JOSÉ DE OLIVEIRA
CRC MG TC 73.064

	DESCRIÇÃO	ORÇADO	ARRECADAÇÃO		
			DO MÊS	DO PERÍODO	DIFERENÇA
Programa 1001 - GESTÃO CIDES		R\$ 167.587,00	R\$ 35.915,13	R\$ 46.554,21	-R\$ 121.032,79
1.700.000	Transferência Corrente				R\$ -
1723.37.00	Transferências a Consórcios Públicos	R\$ 167.587,00	R\$ 35.915,13	R\$ 46.554,21	-R\$ 121.032,79
1723.37.01	Transferência Cota Araporã	R\$ 7.979,30	R\$ 6.383,44	R\$ 6.383,44	-R\$ 1.595,86
1723.37.02	Transferência Cota Cachoeira Dourada	R\$ 7.979,30	R\$ -	R\$ -	-R\$ 7.979,30
1723.37.03	Transferência Cota Campina Verde	R\$ 7.979,30	R\$ -	R\$ -	-R\$ 7.979,30
1723.37.04	Transferência Cota Canápolis	R\$ 7.979,30	R\$ 6.383,44	R\$ 6.383,44	-R\$ 1.595,86
1723.37.05	Transferência Cota Capinópolis	R\$ 7.979,30	R\$ -	R\$ -	-R\$ 7.979,30
1723.37.06	Transferência Cota Cascalho Rico	R\$ 8.001,00	R\$ 6.125,75	R\$ 6.125,75	-R\$ 1.875,25
1723.37.07	Transferência Cota Centralina	R\$ 7.979,30	R\$ 2.659,76	R\$ 5.319,54	-R\$ 2.659,76
1723.37.08	Transferência Cota Douradoquara	R\$ 7.979,30	R\$ -	R\$ -	-R\$ 7.979,30
1723.37.09	Transferência Cota Estrela do Sul	R\$ 7.979,30	R\$ -	R\$ -	-R\$ 7.979,30
1723.37.10	Transferência Cota Grupiara	R\$ 7.979,30	R\$ -	R\$ -	-R\$ 7.979,30
1723.37.11	Transferência Cota Gurinhatã	R\$ 7.979,30	R\$ -	R\$ -	-R\$ 7.979,30
1723.37.12	Transferência Cota Indaianópolis	R\$ 7.979,30	R\$ -	R\$ -	-R\$ 7.979,30
1723.37.13	Transferência Cota Ipiacu	R\$ 7.979,30	R\$ 4.787,58	R\$ 4.787,58	-R\$ 3.191,72
1723.37.14	Transferência Cota Ituiutaba	R\$ 7.979,30	R\$ -	R\$ -	-R\$ 7.979,30
1723.37.15	Transferência Cota Monte A. Minas	R\$ 7.979,30	R\$ 6.383,44	R\$ 6.383,44	-R\$ 1.595,86
1723.37.16	Transferência Cota Monte Carmelo	R\$ 7.979,30	R\$ -	R\$ -	-R\$ 7.979,30
1723.37.17	Transferência Cota Prata	R\$ 7.979,30	R\$ 1.595,86	R\$ 4.787,58	-R\$ 3.191,72
1.723.37.18	Transferência Cota Romaria	R\$ 7.979,30	R\$ -	R\$ -	-R\$ 7.979,30
1.723.37.19	Transferência Cota Tupaciguara	R\$ 7.979,30	R\$ -	R\$ -	-R\$ 7.979,30
1.723.37.20	Transferência Cota Santa Vitória	R\$ 7.979,30	R\$ 1.595,86	R\$ 6.383,44	-R\$ 1.595,86
1.723.37.21	Transferência Cota Irai de Minas	R\$ 7.979,30	R\$ -	R\$ -	-R\$ 7.979,30
Programa 1002 -	Elaboração de Planos Municipais Plano de Ger. Resíduos	R\$ 166.050,00	R\$ 40.590,00	R\$ 40.590,00	-R\$ 125.460,00
1723.37.22	Transferência Cota Araporã	R\$ 18.450,00	R\$ 14.760,00	R\$ 14.760,00	-R\$ 3.690,00
1723.37.23	Transferência Cota Cachoeira Dourada	R\$ 18.450,00	R\$ -	R\$ -	-R\$ 18.450,00
1723.37.24	Transferência Cota Canápolis	R\$ 18.450,00	R\$ 14.760,00	R\$ 14.760,00	-R\$ 3.690,00
1723.37.25	Transferência Cota Centralina	R\$ 18.450,00	R\$ 11.070,00	R\$ 11.070,00	-R\$ 7.380,00
1723.37.26	Transferência Cota Gurinhatã	R\$ 18.450,00	R\$ -	R\$ -	-R\$ 18.450,00
1723.37.27	Transferência Cota Ituiutaba	R\$ 18.450,00	R\$ -	R\$ -	-R\$ 18.450,00
1723.37.28	Transferência Cota Ipiacu	R\$ 18.450,00	R\$ -	R\$ -	-R\$ 18.450,00
1723.37.29	Transferência Cota Monte A. Minas	R\$ 18.450,00	R\$ -	R\$ -	-R\$ 18.450,00
1723.37.30	Transferência Cota Prata	R\$ 18.450,00	R\$ -	R\$ -	-R\$ 18.450,00
Programa 1002 -	Elaboração de Planos Municipais Plano de Saneamento Básico	R\$ 106.775,97	R\$ 33.558,17	R\$ 33.558,17	-R\$ 73.217,80
1723.37.31	Transferência Cota Araporã	R\$ 15.253,71	R\$ 12.202,97	R\$ 12.202,97	-R\$ 3.050,74
1723.37.32	Transferência Cota Canápolis	R\$ 15.253,71	R\$ 12.202,97	R\$ 12.202,97	-R\$ 3.050,74
1723.37.33	Transferência Cota Centralina	R\$ 15.253,71	R\$ 9.152,23	R\$ 9.152,23	-R\$ 6.101,48
1723.37.34	Transferência Cota Gurinhatã	R\$ 15.253,71	R\$ -	R\$ -	-R\$ 15.253,71
1723.37.35	Transferência Cota Ipiacu	R\$ 15.253,71	R\$ -	R\$ -	-R\$ 15.253,71
1723.37.36	Transferência Cota Monte A. Minas	R\$ 15.253,71	R\$ -	R\$ -	-R\$ 15.253,71
1723.37.37	Transferência Cota Prata	R\$ 15.253,71	R\$ -	R\$ -	-R\$ 15.253,71
Total da receita corrente		R\$ 440.412,97	R\$ -	R\$ -	-R\$ 440.412,97

LUIS PEDRO CORREA DO CARMO
PRESIDENTE

LUCIANO JOSÉ DE OLIVEIRA
CRC MG TC 73.064